



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATA DE JULGAMENTO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020 a partir das 14:00 horas na Sala do reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Adilson Araújo Lins, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, nomeados através da Portaria nº 12.329/2020, a fim de procederem ao exame e julgamento das inscrições realizadas pelos candidatos, através do e-mail: sec.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br relativos ao certame acima citado.

Estabeleceu-se no Edital nº. 002/2020, as disposições preliminares, critério de avaliação, critérios de desempate e as demais condições exigidas no certame.

O edital nos itens 1.5 e 1.6 reza o seguinte:

“1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.”

Consignamos que não houve nenhuma inscrição de candidatos a vagas destinadas à pessoa com deficiência, conforme disposições contidas no item 2 e seus subitens do Edital, sendo assim todos os candidatos participantes concorrem no certame, sob o regime de ampla concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

Destarte, levando em considerações às disposições editalícias, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

| INICIAIS DO NOME DO CANDIDATO E/OU RG | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|---|
| 42.856.297-8 | SEM PONTUAÇÃO | CLASSIFICADO |
| K.P. de C. Da S | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos IV e V. |
| A.N.L | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos IV e V. |
| D.S.C. dos S | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos IV e V. |
| S.A. de P | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos VI e V. |
| 8.572.844-0 | 02 PONTOS | CLASSIFICADO |
| I.N. de A | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos IV e V. |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

| RG DO CANDIDATO E/OU E-MAIL | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-------------|--|
| W.B.G.B | ***** | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos IV e V. |
| MG 17.670.177 | 3,5 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 17.454.634 | 3,5 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 55.194.211-3 | | DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“a” do edital, bem como não apresentou os anexos V (devidamente preenchido), e o registro no COREN. |
| 4.144.821-2 | 1,5 PONTOS | CLASSIFICADO |
| 48.796.387-8 | 2,00 PONTOS | CLASSIFICADO |

De acordo com o edital, a Comissão, concede o prazo recursal (recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular) estipulado no Anexo II Calendário de Atividades, até as 23h59min do dia 07/04/2020.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. **Águas de Lindoia, 06 de Abril de 2020, 18h30min.**

Diderot Camargo Netto

RG nº. 32.990.425-5

Membro

Adilson Araújo Lins

RG nº. 16.341.453-1

Presidente

Wander Luis Tavares de Mira

RG nº. MG 17.670.505

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300
